



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à**

### **Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 7 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 97/E85/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 10 de Fevereiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Fevereiro de 2014:

O Governo da RAEM tem prestado a maior atenção ao desenvolvimento do ensino especial, empenhando-se em proporcionar a cada criança e jovem, com necessidades educativas especiais, a oportunidade de acesso a uma educação adaptada ao seu desenvolvimento físico e psicológico e valorizando a intervenção precoce.

#### **Valorização da eficiência e importância da intervenção precoce**

Os Serviços de Saúde criaram, em 1986, a consulta externa de pediatria de desenvolvimento mental, que proporciona serviços de diagnóstico e tratamento às crianças com distúrbios mentais ou distúrbios no desenvolvimento da inteligência e, em 1995, iniciou-se o trabalho de diagnóstico precoce e de transferência das crianças com autismo e com dificuldades de aprendizagem. Posteriormente, os mesmos Serviços criaram, em 2005, a consulta externa de Transtorno do défice de atenção com hiperactividade (TDAH) para diagnóstico e tratamento das crianças. De acordo com as informações, o número de casos de autismo e de hiperactividade, diagnosticados e tratados no Centro Hospitalar Conde de São Januário, é cerca de 1000. Dado que a intervenção precoce tem efeitos benéficos nas crianças com desvios no desenvolvimento, assim, o Centro Hospitalar adoptou medidas gerais de despistagem, por forma a proceder à transferência, com rapidez, das crianças com necessidades, para as instituições congéneres para treino. Concomitantemente, vão reforçar a formação do pessoal, aumentando a capacidade de identificação das crianças com distúrbios no desenvolvimento.



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Aperfeiçoamento contínuo da avaliação para colocação educacional e serviço de tratamento e acompanhamento**

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem mantido sempre uma estreita comunicação e cooperação com outros serviços públicos, em especial com os Serviços de Saúde, bem como com as instituições civis. Em relação aos alunos suspeitos de terem necessidades educativas especiais, a DSEJ, põe à sua disposição uma avaliação para colocação educacional, assegurando-lhes, também, aos que ainda não foram admitidos na escola e aos que já a estão a frequentar, sugestões para colocação escolar preliminar, o mais tardar até, respectivamente, dois e quatro meses, para lhes permitir terem uma educação apropriada.

Quanto aos alunos com necessidades educativas especiais, a DSEJ dispõe de serviços de tratamento e acompanhamento periódicos para eles, nomeadamente: de terapia da fala, terapia ocupacional e fisioterapia, ou transfere-os para o instituto de reabilitação, para que efectue treinos intensivos de terapia. Para os que sofrem de autismo, a DSEJ envia funcionários às escolas, para definirem com os docentes, o pessoal de aconselhamento e os terapeutas, as medidas de apoio especial, de acordo com as necessidades sociais, linguísticas e aspectos comportamentais do aluno. Apoiamos, ainda, as escolas e instituições civis no fornecimento de treinos sobre regras de convivência social, comunicação e comportamentos, entre outros, por parte destes alunos, com o intuito de criar oportunidades conducentes ao seu desenvolvimento integral.

## **Reforço do profissionalismo da equipa do ensino especial**

A DSEJ também tem elevada consideração pelo desenvolvimento profissional do pessoal do ensino especial, organizando, de forma contínua, em cooperação com as instituições do ensino superior de Macau, Hong Kong e de outras regiões, diversos cursos sistemáticos, sobretudo, cursos de diploma do ensino integrado, cursos de formação de professores de apoio, cursos de treino da fala para docentes, cursos de ensino para alunos sobredotados, cursos de professores do ensino especial e cursos avançados de diploma do ensino especial, e ainda outras acções de formação, nomeadamente a concepção e aplicação do plano educativo individual e as estratégias de apoio pedagógico dos alunos com diferentes perturbações. Neste sentido, a DSEJ tem incentivado as escolas para que organizem formação para a própria escola em função da pedagogia e apoio aos alunos, como por exemplo, o



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

ensino estruturado na metodologia TEACCH e a série de acção de formação sobre o desenvolvimento da capacidade de convivência social e comunicação das crianças autistas, entre outras.

Para ajudar, ainda mais, os docentes na identificação precoce e no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e, também, aumentar a colaboração activa dos encarregados de educação com a escola, foi lançado, a partir do ano lectivo 2010/2011, o plano piloto “Serviço de Aconselhamento no Ensino Infantil”, cuja orientação principal do plano é a parceria com os docentes deste ensino, proporcionando apoios e formações necessários, tendo o respectivo plano sido estendido, no ano lectivo 2011/2012, a todos os jardins-de-infância de Macau.

### **Reforço no apoio ao desenvolvimento do ensino inclusivo**

Actualmente, o ensino especial de Macau divide-se em três modalidades, turma do ensino inclusivo para alunos com capacidades de aprendizagem relativamente fracas, turma reduzida do ensino especial para alunos com significativas dificuldades de aprendizagem global e, ainda, classe do ensino especial para alunos com ligeiras deficiências intelectuais ou de maior gravidade, com obstáculos significativos de adaptação geral. Destas, o ensino inclusivo é considerado, em várias partes do mundo, como uma das formas eficazes de implementação do ensino especial e a Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior de Macau exige que o ensino especial se desenvolva, preferencialmente, de forma inclusiva nas escolas regulares. Assim, a DSEJ iniciou, a partir do ano lectivo 2005/2006, a implementação do plano de financiamento da educação inclusiva nas escolas particulares, proporcionando, para além da escolaridade gratuita, o dobro do subsídio extraordinário por cada aluno inclusivo, para incentivar as escolas particulares do ensino regular a ministrarem este ensino. Ultimamente, tem aumentado o número de alunos inclusivos que frequentam as escolas do ensino regular (escolas oficiais e particulares), tendo-se registado 372 alunos, no ano lectivo 2009/2010, número que aumentou para 692 no ano lectivo 2013/2014, quanto às escolas que o leccionam, durante aquele período, aumentaram de 30 para 37, como podemos ver, o ensino inclusivo é cada vez mais valorizado em Macau.

Para proporcionar apoios adequados aos professores que leccionam turmas regulares com alunos inclusivos, a DSEJ tem reforçado, nos últimos anos, o apoio às escolas através de diversas medidas, que incluem, o financiamento na contratação de



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

um (1) professor de apoio, por cada oito (8) alunos inclusivos admitidos; as escolas oficiais e particulares contrataram, 62 professores de apoio, no ano lectivo 2013/2014, que dão apoio pedagógico a estes alunos. Simultaneamente, foi implementado, a partir do ano lectivo 2010/2011, o “Programa de serviços de apoio itinerante”, organizando os professores com experiência na área do ensino especial, para se deslocarem às escolas e prestarem serviços de apoio, oferecendo às escolas sugestões sobre as estratégias pedagógicas, a avaliação e o ajustamento pedagógico, bem como sobre o ambiente escolar sem barreiras, entre outros.

### **Reforço da divulgação do ensino especial e da comunicação com os encarregados de educação**

Ao longo dos anos, a DSEJ, por vários meios, entre os quais a criação da plataforma *online*, a produção do manual do ensino especial para os pais e dos folhetos publicitários sobre diferentes temas, tem reforçado, de forma contínua, a divulgação deste ensino; por um lado fornece informações eficazes e pontuais aos encarregados de educação e às escolas, divulgando, por outro, o conceito e as políticas do mesmo ensino. A partir deste ano de 2014, a DSEJ, começou a organizar *workshops* nas escolas, divulgando o ensino inclusivo, através de explicações e actividades empíricas, que têm melhorado o conhecimento e a atenção dos docentes para com os alunos com necessidades educativas especiais. Anualmente, a DSEJ coopera com o Instituto de Acção Social, assim como com outros serviços públicos e organizações civis, na organização de uma série de actividades do Dia Mundial da Reabilitação, para aumentar o conhecimento e a aceitação dos alunos com necessidades educativas especiais pela sociedade.

A DSEJ atribui, também, grande importância à comunicação com os pais dos alunos com necessidades educativas especiais, reforçando os respectivos apoios. Por um lado, através de vários canais, são recolhidas as suas opiniões sobre o ensino especial, incluindo a realização de reuniões anuais com as organizações de pais, para determinar políticas e medidas mais adequadas às necessidades dos alunos e encarregados de educação; por outro, a DSEJ, atenta às necessidades dos pais, organiza, regularmente, palestras temáticas, para que eles compreendam as necessidades dos filhos, aprendendo as respectivas técnicas de disciplina e ensino.



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Aperfeiçoamento contínuo de diversos planeamentos e medidas complementares**

O regime educativo especial de Macau é regulado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho e, desde a sua implementação em 1996, o seu papel tem sido essencial para o desenvolvimento do ensino especial. Para rever a actual situação do desenvolvimento do ensino especial, resumindo as respectivas experiências e aperfeiçoando, ainda mais, os respectivos diplomas e regime, a DSEJ encarregou, no ano lectivo 2010/2011, uma equipa profissional de estudos do Instituto da Educação de Hong Kong para desenvolver a “Avaliação Específica do Ensino Especial de Macau”, estando, agora, a analisar as respectivas conclusões e sugestões e, tendo como referência as experiências das regiões vizinhas e de outros países, a promover, de forma activa, a revisão do respectivo decreto-lei, aperfeiçoando, gradualmente, o planeamento global do ensino especial.

Para impulsionar o desenvolvimento do ensino especial, no ano lectivo 2014/2015, será reforçado o financiamento do ensino especial, incentivando-se as escolas a oferecerem serviços de cuidados, actividades entre a família e actividades sobre a educação dos pais aos alunos das classes do ensino especial, nos períodos da tarde, depois das aulas e nos feriados, também as escolas do ensino especial e as respectivas instituições serão financiadas para acrescentarem o serviço de transporte, tendo como finalidade diminuir a pressão dos encarregados de educação ao cuidarem dos seus filhos, aperfeiçoando, de forma contínua, as condições de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

Aos 13 de Março de 2014.

A Directora

Leong Lai